



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: ACF59-B3813-D5434



Decisão Monocrática 00148/2022-6

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01171/2022-2, 05512/2018-5

Classificação: Pedido de Reexame

UG: IPG - TX - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Guarapari - Taxa de Administração

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: ALICE JESUS DE ALMEIDA

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: ALINE DIAS SILVA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **1171/2022**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA – IPVVV**

ASSUNTO: **PEDIDO DE REEXAME**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

INTERESSADA: **ALICE JESUS DE ALMEIDA**

GESTORA DA UG: **ALINE DIAS SILVA**

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 04089/2021-1**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 5512/2018, na qual foi deliberado pelo registro da Portaria n.º 18/2018, por meio da qual foi concedido o benefício de aposentadoria à Sra. Alice Jesus de Almeida, a partir de 08/06/2018.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** as senhoras **ALICE JESUS DE ALMEIDA**, interessada no benefício previdenciário, e **ALINE DIAS SILVA**, gestora responsável pelo IPG, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00043/2022-1**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 24 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913